

Regulamento 2024

Escrito por Festival
Segunda, 18 Dezembro 2023 11:50

XXVIII Festival de Música Moderna de Corroios'2024

REGULAMENTO

Artigo Primeiro

(Destinatários)

O XXVIII FESTIVAL DE MÚSICA MODERNA CORROIOS' 2024 abrange todos os agrupamentos ou individuais portugueses sem contrato com editoras, não inibindo a participação de quem tenha edições de autor ou temas incluídos em compilações. Os projetos não podem incluir: músicos convidados ou músicos pertencentes a outros projetos participantes no Festival.

Artigo Segundo

(Datas e locais de realização)

O Festival terá lugar, pelas 22:00h, nas seguintes datas e locais:

- 1ª SESSÃO: SÁBADO, 6 de abril, no Cineteatro do Ginásio Clube de Corroios, atuação de três projetos,
- 2ª SESSÃO: SÁBADO, 13 de abril, no Cineteatro do Ginásio Clube de Corroios, atuação de três projetos,
- 3ª SESSÃO: SÁBADO, 20 de abril, no Cineteatro do Ginásio Clube de Corroios, atuação de três projetos,

Regulamento 2024

Escrito por Festival
Segunda, 18 Dezembro 2023 11:50

- 4ª SESSÃO: SÁBADO, 27 de abril, no Cineteatro do Ginásio Clube de Corroios, atuação de três projetos,

- FINAL: SÁBADO, 4 de maio, no Cineteatro do Ginásio Clube de Corroios com a atuação dos três melhores projetos selecionados das quatro sessões, que disputarão a final para apuramento do vencedor.

Artigo Terceiro

(Inscrições)

1. A inscrição é feita com o envio de quatro temas originais. A duração de cada tema não deverá ultrapassar os 5 minutos. Se os temas forem cantados, as letras dos temas originais podem ser em qualquer idioma.

2. Os temas para inscrição devem ser enviados por correio eletrónico, em formato mp3, para a conta musica@festivaldecorroios.net. Devem também seguir por e-mail, os restantes dados conforme descrito no ponto três.

3. Devem fazer acompanhar obrigatoriamente a maqueta com os seguintes elementos:
 - Nome do projeto concorrente;
 - Nome, idade e contato telefónico dos músicos;
 - Contacto e-mail e/ou sítio na Internet caso o possuam;
 - Fotografia atualizada e biografia da formação;
 - Letras dos temas.

4. O prazo limite de inscrição é o dia 23 de fevereiro de 2024.

5. Os projetos concorrentes autorizam tacitamente, pelo ato de inscrição, a inclusão dos e-mails apresentados na lista de divulgação do Festival.

Artigo Quarto

(Seleção e divulgação)

Serão selecionados doze projetos mais três suplentes, não sendo determinante a qualidade das gravações na sua apreciação.

A lista de projetos selecionados será divulgada no endereço <http://www.festivaldecorroios.net> e os seus responsáveis contactados diretamente.

Artigo Quinto

(Sound-Check)

1. Em cada sessão atuarão três projetos que se deverão apresentar na tarde da respetiva sessão nos horários estabelecidos pela organização.

2. Os testes de som terão a duração de 40 minutos para cada projeto e deverão ser rigorosamente cumpridos.

Artigo Sexto

(Atuação)

Cada projeto apresentará cinco temas a concurso e a opção por um sexto tema, que pretende celebrar os 50 anos da revolução de abril de 74 que será obrigatoriamente uma versão de um tema dos seguintes cantautores: Adriano Correia de Oliveira; José Afonso; José Mário Branco; Sérgio Godinho. O tempo de atuação não deverá exceder os 35 minutos.

Artigo Sétimo

(Despesas de alojamento e alimentação)

As despesas inerentes à deslocação e alimentação serão da inteira responsabilidade dos elementos que compõe cada projeto. A organização do Festival fará todos os esforços para encontrar soluções que possam minimizar esses encargos.

Artigo Oitavo

(Acesso aos locais de atuação)

Nas sessões e final não serão incluídos convidados das bandas na guest-list.

Artigo Nono

(Júri e Pontuação)

1. A avaliação dos projetos ao vivo será efetuada por um júri constituído por elementos da organização e outros designados por esta.

2. Tendo em conta critérios como a musicalidade, execução, expressão, originalidade e criatividade, o júri escolherá o projeto vencedor.

3. Nos casos de:

- Desistência de um projeto, o mesmo será substituído por um dos projetos suplentes;
- Separação dos elementos de um projeto, compete à organização analisar e decidir sobre a continuação do projeto no Festival;
- Desistência do prémio por parte do projeto vencedor, este reverterá para o classificado seguinte.

Artigo Décimo

(Cedência de direitos)

1. Todas os elementos de inscrição recebidos constituirão propriedade do espólio do Festival, sendo preservados os direitos dos autores sobre esse material, não havendo lugar a restituição.

2. Os projetos concorrentes autorizam tacitamente, pelo ato de inscrição, a gravação áudio e vídeo dos espetáculos, bem como o uso e direitos da imagem e música para fins estritamente promocionais do festival.

Artigo Décimo-Primeiro (Prémios)

1. O projeto mais pontuado terá direito a:

- Atuação nas Festas da Vila de Corroios 2024, dia 23 agosto, no Palco Carlos Paredes;
- Atribuição de um prémio monetário/cachet de 1000,00€ (mil euros);
- Gravação profissional de som e vídeo, do espetáculo a realizar nas Festas da Vila de Corroios 2024, que será disponibilizado para edição.

2. O segundo projeto mais pontuado terá direito à gravação de três temas no estúdio profissional - atribuído pelo 28.40 estúdio margem sul.

3. Será atribuído um terceiro prémio "Fernando Rodrigues", no montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), ao terceiro projeto mais pontuado.

Artigo Décimo-Segundo (Casos omissos)

1. A apresentação a concurso pressupõe a plena aceitação do presente regulamento.

Regulamento 2024

Escrito por Festival

Segunda, 18 Dezembro 2023 11:50

2. As dúvidas de interpretação ou integração de lacunas deste regulamento cabem à organização.